



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO Nº 040/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para a inserção da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e dá outras providências

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que foi decidido em sua 264ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º. APROVAR a retificação do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2018, para a inserção do evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que acontecerá nos dias 15/10 e 16/10, para o *Campus* de Poços de Caldas; nos dias 17/10 e 18/10, para o *Campus* de Varginha; e nos dias 18/10, 19/10 e 20/10, para o *Campus* de Alfenas.

Art. 2º. POSTERGAR, para a semana seguinte, as avaliações agendadas para os dias em que ocorrerão as atividades relacionadas à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em cada *Campi*.

Art. 3º. RECOMENDAR, aos docentes da UNIFAL-MG que, nos casos em que houver compatibilidade entre as atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e as disciplinas/unidades curriculares/módulos, participem das atividades do referido evento junto aos discentes, lançando no sistema acadêmico a frequência dos discentes e o registro da atividade em substituição ao conteúdo da aula que seria ministrada naquele dia.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

DATA DA PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

13-9-2018



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 13/09/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032952** e o código CRC **6C9E7F37**.